



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA

EDITAL Nº 0085 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO SUPERIOR 2020/01**

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para o curso de LICENCIATURA EM FÍSICA, período NOTURNO.

Nome	Situação	Obs.:
Heron Batista Ferreira dos Santos	Desclassificado	Não encaminhou os documentos conforme disposto no edital.
Kethelyn de Oliveira Rezende	Desclassificada	Não encaminhou os documentos conforme disposto no edital.
Ana Júlia Franca Renanin	Convocada para matrícula	-
Dalbert Cortezi Ventura	Convocado para matrícula	-
Deise Santos Lima	Convocada para matrícula	-
Fernando Nakamura Ono	Convocado para matrícula	-
Husani Kamau dos Santos Fabre Claudino	Convocado para matrícula	-
Kathelyn Thayná Pereria de Azevedo	Convocada para matrícula	-
Larissa Evelin Gomes de Brito	Convocada para matrícula	-
Letícia Gomes de Santana	Convocada para matrícula	-
Lucas Henrique Benini	Convocado para matrícula	-
Renan Augusto da Silva Santos	Convocado para matrícula	-
Rhuan Molina Artuzzi	Convocado para matrícula	-
Valdinei Antonio Bortolussi	Convocado para matrícula	-

1. Os candidatos CONVOCADOS deverão realizar a matrícula no período de 03 a 06/03/2020, das 8h às 19h, presencialmente na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (Sala C001) do Câmpus Votuporanga com os seguintes documentos:

- Formulário de Matrícula preenchido e assinado;
- RG com CPF (Original e Fotocópia);
- Comprovantes de quitação eleitoral (retirado da internet – original) ;
- Comprovante de alistamento militar (Original e Fotocópia);
- Comprovante de endereço (Original e Fotocópia);
- Histórico do Ensino Médio (Original e Fotocópia);
- Boletim do ENEM (Original e Fotocópia - Candidatos do item 2.1);
- Histórico do Curso Superior e Certificado de Conclusão (Original e Fotocópia - Candidatos do item 2.2).
- RG com CPF do responsável legal (Quando menor de 18 anos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA

**EDITAL N° 0085 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

2. A ausência do candidato convocado, de seu responsável ou representante legal, ao endereço destinado, na data e horário da matrícula, será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

Votuporanga, 02 de março de 2020.

---

RODRIGO CLEBER DA SILVA  
Diretor-Geral em exercício do  
Câmpus Votuporanga do IFSP